



- Suplente – Janaína Vilhena Fortes – Matrícula 37583;
- Suplente – João Alcântara – Matrícula 9660;
- Suplente – Márcia Regina da Silva Campos – Matrícula 36102;
- Suplente – Roberta de Souza Silva – Matrícula 2550.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174

ATO Nº 4726/2023 – PR

EMENTA: Prorroga prazo para Conclusão dos trabalhos – Ato 4666/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA,
RESOLVE

Artigo 1º - Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/12/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável para análise, revisão e alterações cabíveis no Processo nº 20759/2017, que trata da Lei de Reestruturação da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174

ATO Nº 4727/2023 – PR

EMENTA: Demitir servidor a pedido.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a partir da data mencionada o servidor citado abaixo.

Servidor	Data de Demissão	Cargo	Matrícula	
Robson de Oliveira Braga	01/02/2023	Professor Matemática		44326

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174

**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete mês de OUTUBRO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de OUTUBRO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete mês de NOVEMBRO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de NOVEMBRO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete mês de DEZEMBRO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a inscrição do Projeto Qualifica da FEVRE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do Projeto Qualifica da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, inscrito sob o nº IP-146, conforme parecer favorável nº 001/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Projeto Compreendendo Melhor o Mundo ao seu Redor da Associação de Pais de Autistas e Deficientes Mentais - APADEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Projeto Compreendendo Melhor o Mundo ao seu Redor da Associação de Pais de Autistas e Deficientes Mentais - APADEM, inscrito sob o nº IP-147, conforme parecer favorável nº 002/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2023.
CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA
PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**CMDDPI**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ERRATA

Por um lapso a deliberação nº 007/2023, publicada na edição nº 1911 de 24 de janeiro de 2023 no Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município) saiu com erro de digitação. Por essa razão, passamos a republicar a dita deliberação com a devida correção.

ERRATA

Por um lapso a deliberação nº 008/2023, publicada na edição nº 1911 de 24 de janeiro de 2023 no Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município) saiu com erro de digitação. Por essa razão, passamos a republicar a dita deliberação com a devida correção.

ERRATA

Por um lapso a deliberação nº 009/2023, publicada na edição nº 1911 de 24 de janeiro de 2023 no Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município) saiu com erro de digitação. Por essa razão, passamos a republicar a dita deliberação com a devida correção.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CMDDPI.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FMDI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse do Projeto "E-Idoso - Pacote Office" da Organização da Sociedade Civil Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP-VR, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.
KATIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CMDDPI.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FMDI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse do Projeto "Inclusão Digital e Educação Financeira é para Todos" da Organização da Sociedade Civil Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP-VR, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.
KATIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023 – CMDDPI.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FMDI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2023, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse do Projeto "Integrar - Núcleo de Atenção ao Idoso" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI, através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.
KATIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR